

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2013

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal DEVANIR RIBEIRO.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Federal DEVANIR RIBEIRO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

De início, louve-se o invejável *curriculum vitae*, adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto, comprovando a honorabilidade e a razão pela qual o Deputado Federal DEVANIR RIBEIRO desempenhou importantes cargos e funções como parlamentar iniciada em sua primeira eleição como Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, pelo PT, em 1989, e a partir de 2003 como Deputado Federal, com reeleição garantida nas legislaturas subsequentes, sem interrupção.

Na qualidade de Deputado Federal, Devanir Ribeiro tem intermediado audiências políticas, encaminhado e acompanhado os pleitos federais a diversas reivindicações em prol de nosso Município. Com efeito, em 2010 pleiteou recursos financeiros no valor de R\$ 555.750,00 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinados à aquisição de patrulha agrícola; em 2011 pleiteou verba orçamentária no montante de R\$ 450.000,00 junto ao referido Ministério, para aquisição de retro-escavadeira hidráulica; em 2012 reivindicou R\$ 458.250,00 junto ao Ministério do Turismo, destinado a obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico); para 2013 pleiteou mais R\$ 487.500,00 também junto ao Ministério do Turismo, para recapeamento asfáltico.

Isto demonstra, indubitavelmente, que o ilustre Deputado prestou e presta atendimento às reivindicações formuladas por nossas lideranças políticas. Demonstra, ainda, que tem especial apreço por nossa cidade, e, em última análise, por nosso povo, fazendo-se, por isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de**

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2013


ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Vereador Líder do PT na Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

**07 JUN. 2013
PROT. Nº 304**

PROTOCOLO

**www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com**